



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR ACYR DO SINDICATO

ANTEPROJETO DE LEI 07/2026

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber o selo de “Capital Nacional do Biocombustível” e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Lapa a receber o selo de “Capital Nacional do Biocombustível”, em reconhecimento à sua relevância na produção, desenvolvimento e inovação no setor de bioenergia.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas para promover e consolidar o título instituído por esta Lei, especialmente por meio de:

I – Incentivo à realização de eventos, feiras, seminários e congressos voltados ao setor de biocombustíveis e energias renováveis;

II – Promoção institucional do Município como polo estratégico de produção de biocombustíveis;

III – Estímulo à atração de investimentos e parcerias com instituições públicas e privadas;

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 734/2026
Data: 24/03/2026 - Horário: 15:04
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

IV – Apoio a iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na área de bioenergia;

V – Incentivo à qualificação profissional voltada ao setor de biocombustíveis.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades de classe e empresas privadas para a execução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei tem caráter declaratório e promocional, não implicando obrigatoriedade de execução de despesas sem a devida previsão orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 24 de março de 2026.



ACYR HOFFMANN
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município da Lapa como “Capital Nacional do Biocombustível”, considerando sua posição de destaque no cenário estadual, nacional e internacional no setor de bioenergia.

O Município abriga uma das maiores plantas industriais de biodiesel do Brasil, com capacidade produtiva em expansão para se tornar a maior unidade do mundo em produção de biodiesel em site único. Tal realidade posiciona a Lapa como referência estratégica na matriz energética limpa e renovável.

Além disso, o município vem se consolidando como um verdadeiro complexo integrado de biocombustíveis, com investimentos expressivos na cadeia produtiva, incluindo a implantação de esmagadora de soja, produção de etanol de milho e desenvolvimento de novos biocombustíveis, como o combustível sustentável de aviação (SAF).

Os investimentos já realizados e em andamento somam bilhões de reais, gerando emprego, renda, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento da economia local e regional. Trata-se de um modelo de desenvolvimento alinhado às diretrizes globais de sustentabilidade e transição energética.

A iniciativa também visa fortalecer a identidade do Município, ampliar sua visibilidade institucional e criar um ambiente favorável à atração de novos investimentos, além de fomentar políticas públicas voltadas à inovação, qualificação profissional e desenvolvimento sustentável.

Importante destacar que a presente proposição possui caráter declaratório e promocional, não gerando impacto orçamentário direto, estando plenamente alinhada aos princípios da administração pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Poder Legislativo da Lapa, 24 de março de 2026

ACYR HOFFMANN

Vereador